



INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2.112/GR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, resolve estabelecer:

I – O valor mensal das bolsas Institucionais de Pesquisa e Extensão com vigência em 2015, para os estudantes do IFAL matriculados nos cursos de Educação Básica, Técnicos de Nível Médio, de Graduação e Pós-Graduação *lato sensu*, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II – Os critérios de concessão de bolsas, sua duração e quantitativo obedecerão ao disposto na normatização própria do IFAL e nos editais das Pró-Reitorias de Pesquisa e de Extensão.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor *pro tempore*